



DECRETO Nº 1453

Abre crédito adicional suplementar de R\$ 14.880,06, para reforço de dotação consignada no orçamento do IPPUC, constante no vigente orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no § 1º, do art. 10, da Lei Municipal nº 15.469, de 5 de julho de 2019, e no inciso II, do art. 4º, da Lei Municipal nº 15.587, de 26 de dezembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 14.880,06 (quatorze mil, oitocentos e oitenta reais e seis centavos), e incluída a dotação orçamentária detalhada no Anexo I deste decreto.

Art. 2º Constitui recurso para cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, a anulação parcial das dotações orçamentárias constantes no Anexo II deste decreto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO 29 DE MARÇO, 29 de outubro de 2020.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo - Prefeito
Municipal

Vitor Acir Puppi Stanislawczuk - Secretário
Municipal de Planejamento, Finanças e Orçamento





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	TIPO DE INCLUSÃO	VALOR		
			IU	GDR	FTE
25000	-	INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA			
25001	-	Gabinete do Presidente			
25001.04122.0006.2147		MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL - IPPUC			
3.3.90.30.00.00		Material de Consumo	8	1	001
			IU	R\$	14.880,06
- JUSTIFICATIVA					
Para atender despesas com material de consumo.					
TOTAL GERAL DA SUPLEMENTAÇÃO					R\$ 14.880,06

TIPO DE INCLUSÃO

MA – Modalidade de Aplicação; IU – Iduso; GDR – Grupo de Destinação de Recursos; FTE – Fonte de Recursos

ANEXO II REDUÇÃO

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL, FUNCIONAL, PROGRAMÁTICA E ECONÔMICA	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	VALOR			
		IU	GDR	FTE	
25000	-	INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA			
25001	-	Gabinete do Presidente			
25001.04122.0006.2147		MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FUNCIONAL - IPPUC			
3.3.90.31.00.00		Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras	0	1	
			0	1	
		Passagens e Despesas com Locomoção	0	1	
			0	1	
			R\$	7.880,06	
			R\$	7.000,00	
- JUSTIFICATIVA					
Reprogramação de despesas com premiações, passagens e locomoção.					
TOTAL GERAL DA REDUÇÃO					R\$ 14.880,06